



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 229, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1331/2013, e Ofício n.º 070/2019 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado - PR, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme relacionado a seguir:

- I. Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:**
Titular: Alexandre Valter Breunig
Suplente: Mauricio Alves de Moraes
- II. Representantes dos Diretores da Rede Estadual**
Titular: Aldair Boaro
Suplente: Ivan Luis da Costa
- III. Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**
Titular: Marcell Fritzen de Moura
Suplente: Claudete Andreia Nienkotter
- IV. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Roberta Zick Martini Weigmer
Suplente: Fabiana Joana Reginatto Marchi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial o Decreto 046/2017.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/10/19 Nº 4057
Fl. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/10/19 Nº 1807
Fl. _____
Visto _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 1º de outubro de 2019.

Ofício SMEC nº 0070/2019

Gabinete do Prefeito
Neiva Angele Bressan

Assunto: *Reformulação do Comitê do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado.*

Conforme disposto nos artigos 2º, § 2º da Lei Municipal 1331/2013; tendo em vista que o mandato deste comitê está findado desde o dia 28 de abril do presente ano e considerando que o mesmo é de fundamental importância na gestão e implementação das ações desta Secretaria na manutenção das atividades do transporte escolar, solicito a publicação de portaria por parte do executivo para a nomeação destes membros, indicados por seus segmentos, para o mandato de 2 (dois) anos para cumprirem as atribuições conferidas a eles no caput do artigo 3º e seus incisos da já citada lei.

COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	
EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
ALEXANDRE VALTER BREUNIG	MAURICIO ALVES DE MORAES
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
ALDAIR BOARO	IVAN LUIS DA COSTA
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
MARCELI FRITZEN DE MOURA	CLAUDETE ANDREIA NIENKÖTTER
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
ROBERTA ZICK MARTINI WEIGMER	FABIANA JOANA REGINATTO MARCHI

Atenciosamente,

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária Municipal de Educação e Cultura.